

REGULAMENTO DA ESCOLHA DO NOME DO GRUPO DE TEATRO

EDITAL Nº 12/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna público o Regulamento que instrumentaliza as regras gerais sobre a escolha do nome do grupo de Teatro do IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte.

1. DO OBJETIVO

1.1 O concurso tem como objetivo escolher o nome oficial do Grupo de Teatro através da participação da comunidade escolar composta por Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos.

1.2 A escolha dos nomes dar-se-á de forma livre, podendo a comunidade escolar fazer suas proposições através de nomes de pessoas, animais, plantas, monumentos ou pontos turísticos.

1.3 A elaboração das propostas dar-se-á por meio de texto dissertativo-argumentativo que discorra sobre o nome escolhido, manifestando os motivos que justificam a predileção. Sua extensão deverá apresentar, no mínimo, 05 linhas e, no máximo, 15 linhas.

Parágrafo único. A sugestão e escolha dos nomes não poderão atribuir nome de pessoa viva.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O Concurso será dividido em 03 (quatro) fases distintas assim distribuídas:

I - Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) e entrega do texto com a sugestão de nome para o grupo de Teatro (ANEXO II);

II - Julgamento pela Comissão Organizadora para a escolha da melhor proposta;

III - Divulgação da proposta vencedora.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso todos os docentes, discentes e técnicos administrativos do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte, que tiver sua sugestão recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;

3.2. Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1 A análise e escolha das sugestões será feita no período de **24 e 25** de outubro de 2018 pela comissão designada pela Comissão Organizadora.

5.2 A Comissão Organizadora escolherá uma proposta de nome apresentada, levando em consideração os critérios apresentados no edital vigente.

**REGULAMENTO
DA ESCOLHA DO NOME DO GRUPO DE TEATRO**

6. RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do Concurso será divulgado no dia 26 de outubro de 2018, nos canais oficiais de comunicação do *Campus* e disponibilizado em todos os murais do *Campus* Tabuleiro do Norte do IFCE.

6.2. As decisões da Comissão Organizadora não serão passíveis de recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.

7.2. O IFCE passa a ter o direito patrimonial sobre as redações inscritas e poderá fazer uso delas para qualquer fim, desde que devidamente citada a autoria.

7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do concurso.

Tabuleiro do Norte (CE), 16 de outubro de 2018.

CRONOGRAMA	
INSCRIÇÕES	17/10/2018 a 19/10/2018
ANÁLISES E JULGAMENTO DAS SUGESTÕES	24 e 25/10/2018
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/10/2018